

# Proposição de Lei Nº 501 de 20 de Fevereiro de 2014

## Proposição de Lei Nº 501 de 20 de Fevereiro de 2014

***Autoriza o Poder Executivo a Conceder Revisão Anual nos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Geral e Secretários Municipais e Dá Outras Providências.***

O Povo do Município de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais por seus representantes na Câmara Municipal APROVAM e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão anual nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral do Município para o exercício de 2014 em **5,56%** (cinco vírgula cinquenta e seis por cento) conforme dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº. 409 de 04 de Junho de 2012.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam as disposições em contrário.

**Alto Caparaó, 20 de Fevereiro de 2014.**

Osmar Lúcio de Souza - PT

Vereador – Presidente

Willians Valério -PP

Gelvane Barbosa Fernandes –PTB

Vereador – Vice-Presidente

Vereador –1º Secretário

Izaías Custódio Gomes -PT

Vereador – 2ª Secretário

## Mensagem do Projeto de Lei

Nº 501 de 18 Fevereiro de 2014

Ilustres Vereadores,

Ilustres Vereadoras,

Venho por meio deste propor a esta conceituada Casa de Leis o Projeto de Lei que concede revisão anual nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral do Município para o exercício de 2014 em **5,56%** (cinco vírgula cinquenta e seis por cento).

A revisão anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo está Prevista na Lei Municipal nº. 409 de 06 de Junho de 2012. A referida revisão se faz necessária tendo em vista ao reajuste do salário mínimo que foi no montante de **6,78%** (seis vírgula setenta e oito por cento).

Na expectativa de ter o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos nobres Edis, agradeço antecipadamente com a mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Osmar Lúcio de Souza - PT

Vereador – Presidente

Wilians Valério -PP

Vereador – Vice-Presidente

Gelvane Barbosa Fernandes –PTB

Vereador –1º Secretário

Izaías Custódio Gomes -PT

Vereador – 2ª Secretário

